



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

DECRETO Nº 1467/2025, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025

**Institui o regulamento para a
realização do Processo
Seletivo Simplificado no
âmbito da Administração do
Município de Espera Feliz/MG.**

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, com base no Inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município de Espera Feliz-MG,

DECRETA,

Art. 1º - Fica instituído o regulamento para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargo público de natureza excepcional e temporária para atendimento de situações emergenciais, devidamente autorizadas por lei específica.

Art. 2º - Durante as fases do Processo Seletivo Simplificado serão observados os princípios estabelecidos no artigo 37 da Constituição Federal.

Art. 3º - O Processo Seletivo Simplificado será realizado em conformidade com a Constituição Federal e Leis Municipais que dispuserem sobre as matérias relacionadas, observando-se o disposto no Edital nº 01/2025, e também os seguintes critérios:

I - Ampla publicidade, por meio de edital de chamamento seletivo, no órgão oficial do município;

II - Recebimento das inscrições dos interessados que preencham os requisitos legais e as exigências do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

III - Exigência do mesmo nível de escolaridade, condições de ingresso funcional, vencimentos e carga horária do quadro geral.

Parágrafo único - Havendo interesse público, poderá a lei específica que cria as temporárias, prever jornada de trabalho diferente da definida para o quadro geral.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Braz Grillo, 23 de outubro de 2025.

**OZIEL GOMES DA
SILVA:9223851360**

4

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2025.10.23 16:06:13
-03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 23/10/25
Art. 86 Lei Orgânica
Visto